



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 641/2018

Exoneração à pedido da servidora pública municipal Gabrieli Fernandes Vilner.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05 (cinco) de outubro do corrente, a servidora pública municipal ***Gabrieli Fernandes Vilner***, matrícula nº 2184-9/1, ocupante do cargo de “Assistente de Administração B”, admitida em 12 de março de 2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/10/2018.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 656, de 20 de novembro de 2017 e nº 594, de 24 de setembro de 2018.

Rio Negro, 05 de outubro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral